



**DECRETO Nº 3.322 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.600,00 (Quatorze mil, seiscentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.882 de 10.07.2025, conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto;

UNIDADE – 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto – Recurso Desporto;

FUNÇÃO – 27 – Desporto e Lazer;

SUB-FUNÇÃO – 812 – Desporto Comunitário;

PROGRAMA – 0124 – Desporto e Lazer Comunitário;

ATIVIDADE - 1199 – Melhoria da Iluminação nos Espaços Esportivos.

**DESPESA**

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 14.600,00

Fonte de Recurso: 1500 – Detalhamento da Fonte: 0000

**Art. 2º** Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei a redução da dotação orçamentária a seguir, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO – 06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto;

UNIDADE – 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto – Recurso Desporto;

FUNÇÃO – 27 – Desporto e Lazer;

SUB-FUNÇÃO – 812 – Desporto Comunitário;

PROGRAMA – 0124 – Desporto e Lazer Comunitário;

ATIVIDADE - 1199 – Melhoria da Iluminação nos Espaços Esportivos.

**DESPESA**

33.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 14.600,00

Fonte de Recurso: 1500 – Detalhamento da Fonte: 0000



Rua Júlio de Castilhos, 609  
Faxinal do Soturno/RS  
CEP 97220-000  
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700  
administracao@faxinal.com  
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Lourenço Domingos Moro**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial  
do Município na data da assinatura.

**Eduardo Garlet Prestes**  
**Secretário da Administração**  
**e Gestão Financeira**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E250-6631-EED7-3032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 10/07/2025 12:49:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GARLET PRESTES (CPF 031.XXX.XXX-05) em 10/07/2025 14:46:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/E250-6631-EED7-3032>